

Publicado em 21.09.2021

Atualizado em xx.xx.2021

## Art. 1 - DEFINIÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a "Taça de Portugal de Karting" (TPK) a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelos Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK) e Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK), pelas PGAK e pelo presente regulamento.

## Art. 2 - CALENDÁRIO DE PROVA

**Data** - 06 e 07 de Novembro de 2021

**Clube Organizador** - N.D.M.L.

**Circuito** - Leiria

## Art. 3 - INSCRIÇÕES NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

**3.1** - A taxa de inscrição na prova do TPK, obedece aos seguintes valores:

**Iniciação** - 75 € (máximo) sendo que em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro

**Cadetes 4T** - 130 € (máximo) sendo que em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro.

**X30 Mini, Júnior, X30, X30 Super Shifter** - a taxa de inscrição é livre, definida no regulamento da prova, sendo que e em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

**3.2** - A inscrição na TPK é da responsabilidade dos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados nos termos previstos no art 9.3.1 e 9.5 das PGAK, nos prazos estipulado no respetivo regulamento da prova. Os concorrentes das subcategorias Sénior, Master e Gentleman da X30 Super Shifter, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertençam.

**3.3** - Fica impedido de participar na prova todo o condutor e concorrente, que não esteja na posse de licença desportiva válida.

## Art. 4 - LICENÇAS DESPORTIVAS

**4.1** - A TPK é aberta a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de concorrente / condutor válida para o ano em curso, segundo os mesmos e exatos termos definidos nos Regulamentos de 2021 do Campeonato de Portugal de Karting.

## Art. 5 - KARTS ADMITIDOS

**5.1** - A TPK é reservada a condutores cujos Karts pertençam às seguintes categorias e subcategorias, tais como definidas pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting:

	Categoria	Subcategoria	
Taça de Portugal de Karting	INICIAÇÃO	-	
	CADETES 4T	-	
	X30 MINI	-	
	JUNIOR	-	
	X 30	-	-
			X30 Master
	X30 Super Shifter		Sénior
			Master
			Gentleman

**5.1.1** - A categoria X30 Super Shifter terá três subcategorias, conforme Artº 4.2 das PEK, que correm simultaneamente.

**5.1.2 - Idades** - as condições de exigência dos limites mínimos e máximos de idade para participação em cada categoria e subcategoria, são as que se encontram estabelecidos no Art. 4 das PEK.

#### **5.1.4 - Número máximo de Karts admitidos em pista**

Corridas	36 Karts
Treinos Livres	51 Karts
Treinos Cronometrados	36 Karts

## **5.2 - Motores e chassis autorizados:**

### **INICIAÇÃO**

**5.2.1 - Motor:** Na categoria *Iniciação*, os motores a utilizar serão exclusivamente os disponibilizados pela Riakart no local da prova, os quais serão entregues mediante sorteio a efetuar em cada prova e para todos os condutores inscritos;

Este sorteio será efetuado no circuito - segundo o horário publicado - pelo (s) representante (s) da RIAKART e por um Oficial de Prova presente, não sendo obrigatória a presença dos concorrentes, mas sendo nele autorizada a sua presença.

**5.2.2** - Estes motores, devidamente selados, serão entregues após o sorteio, sendo recolhidos no final da última corrida, podendo ser utilizados apenas a partir do início dos treinos livres oficiais.

**5.2.3** - É expressamente proibido, seja por parte do condutor ou de qualquer elemento da sua equipa, adicionar ou retirar qualquer componente e/ou efetuar qualquer modificação ou alteração que altere as características iniciais com que o motor for distribuído.

**5.2.4** - Em caso de desistência da prova antes de terminada a corrida final, o concorrente fica obrigado a proceder à devolução do motor à Riakart, Lda.

**5.2.5** - Sem prejuízo de outras sanções a aplicar eventualmente pela FPAK, qualquer violação a estas disposições implicará a desqualificação imediata do evento a pronunciar pelo CCD.

**5.2.6** - O carburante é fornecido pela FPAK e RIAKART, sendo absolutamente proibida a utilização de qualquer outro carburante.

**5.2.7 - Troca de Motor Iniciação** - nos termos do Art. 1.1.7 do RTNK da categoria Iniciação, após a entrega do motor, cada condutor terá apenas oportunidade de uma troca de motor durante todo o CPK, TPK e Open, não sendo nesta primeira troca, imputada qualquer penalização. Esta troca é irreversível, não sendo, em nenhuma circunstância, autorizado a reutilização na mesma prova do motor substituído. No decurso do CPK, Open e TPK, qualquer outra troca de motor além da primeira, fica sujeita às penalizações previstas no Art. 5.6 e 5.7 do presente regulamento.

De qualquer forma, qualquer substituição do motor só poderá ser efetuada por outro a disponibilizar pela Riakart, ficando esta substituição condicionada à disponibilidade de stock existente e mediante sorteio.

**5.2.8 - Chassis Iniciação:** cada condutor pode apresentar à verificação técnica inicial, no máximo um chassis.

**5.2.8.1 - Troca de Chassis iniciação e Cadete 4T** - no decurso da prova, o condutor poderá substituir o chassis, ficando sujeito às penalizações previstas no Art. 5.6 do presente regulamento. Em nenhuma circunstância, o chassis substituído poderá ser reutilizado nessa prova.

**5.2.9** - A substituição do motor e chassis terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK.

**5.2.9.1** - O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

### **CADETES 4T**

**5.2.10 - Chassis e Motor - quantidade** - cada condutor pode apresentar à verificação técnica inicial, no máximo um chassis e um motor, nos termos dos seguintes artigos:

**5.2.11 - Troca do Chassis e Motor-** No decurso de uma prova, o condutor poderá substituir o chassis ou motor ficando sujeito às penalizações previstas no Art. 5.6. Em caso algum é autorizada a substituição na mesma prova dos dois elementos chassis e motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor substituído.

**5.2.11.1** - A substituição do chassis e do motor terá de ser autorizada pelo CCD, depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico.

**5.2.11.2** - O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

**5.3 - X30 MINI, JÚNIOR, X30 e X30 SUPER SHIFTER** - cada condutor pode apresentar à verificação técnica inicial, no máximo um chassis e dois motores, nos termos dos seguintes artigos:

**5.3.1 - Motor** - no decurso de uma prova, o condutor poderá utilizar dois motores, sem que lhe seja aplicada qualquer penalização. Porém, nas verificações técnicas iniciais, um dos dois motores terá de ser obrigatoriamente apresentado a verificação. Se o condutor tiver necessidade de utilizar um 2º motor, terá de previamente à sua utilização, obter autorização do Delegado Técnico da FPAK e apresentá-lo a verificação técnica, procedendo à entrega do motor que foi até ali utilizado, o qual ficará em parque fechado até ao final da prova, à guarda dos Comissários Técnicos (CT). O motor substituído não mais poderá ser reutilizado na mesma prova.

**5.3.1.1** - Em qualquer circunstância não é autorizada a reparação de motores.

**5.3.1.2** - O desrespeito das regras referidas em 5.3.1 e 5.3.1.1 implicará a desqualificação da prova.

**5.3.2 - Chassis** - no decurso da prova é autorizado a troca do chassis ficando sujeito às penalizações previstas no Art. 5.6 e 5.7 e sem qualquer permissão de reutilização na mesma prova do chassis substituído.

**5.4 - Substituição:** No decurso da prova, o condutor poderá substituir apenas ou o chassis ou o motor. Em caso algum, é autorizada a substituição no mesmo evento dos dois componentes, chassis e motor, nem a reutilização nessa prova do chassis e/ou motor substituído.

**5.4.1** - A substituição do chassis terá de ser autorizada pelo CCD, depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK

**5.4.2** - A troca do motor tem de ser autorizada pelo Delegado Técnico da FPAK.

**5.5 - Material substituto:**

**a) motor:** apenas os motores apresentados a verificação técnica poderão ser utilizados e substituídos, não podendo ser reparados.

**b) chassis:** para a sua substituição, terá de ser sujeito a verificação técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

**5.6 - Penalizações** - A substituição do chassis implicará as seguintes penalizações:

**a) Substituição depois das Verificações Técnicas Iniciais e antes dos Treinos Cronometrados** - o condutor recuará 10 posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a manga de qualificação;

**b) Substituição depois dos treinos cronometrados e antes de qualquer manga de qualificação** - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a manga de qualificação seguinte à troca do chassis. No caso de haver mais do que um condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá à classificação do treino cronometrado.

**c) Substituição depois das mangas de qualificação e antes da pré-final e corrida final** - o condutor será colocado no final na grelha de partida para a corrida, independentemente da classificação que haja registado após a soma das mangas de qualificação.

No caso de haver mais do que um condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação final de cada um dos condutores após a soma das mangas de qualificação.

**5.7 - Embraiagem** - de acordo com as normas estabelecidas no Art. 13.14 das PEK, poderá ser utilizado um sistema com vista à análise e controlo do cumprimento da regulamentação técnica, de acordo com o RTNK, podendo ser aplicada uma caução e/ou taxa pela utilização deste sistema/dispositivo

## **Art. 6 - GENERALIDADES**

**6.1** - Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA.

**6.1.1** - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK - não será utilizada na TPK.

**6.2 - Briefings** - ~~um briefing para todos os condutores será efetuado entre os treinos livres e os treinos cronometrados, no horário e local mencionado no regulamento particular e horário da prova.~~

~~Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após o início das corridas, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequentes.~~

**Artigo suspenso pela crise Pandémica. O briefing será efetuado pelo DP na pré-grelha da 1ª MQ.**

## **Art. 7 - PNEUS**

---

**7.1** - Para as categorias do Regulamento Técnico Nacional - de acordo com as normas estabelecidas no Art. 21 - Pneus das PEK e os Regulamentos Técnicos de cada categoria.

**7.2** - A marca, modelo e tipo dos pneus autorizados, é a que estiver especificada, nacionalmente, nos respetivos Regulamentos Técnicos.

## **Art. 8 - CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE**

---

**8.1** - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 20 - Carburante das PEK e RTIK.

## **Art. 9 - CRONOMETRAGEM**

---

**9.1** - A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Art. 13 - Sistema de Cronometragem - Recolha de dados das PEK.

## **Art. 10 - QUADRO OFICIAL DA PROVA**

---

**10.1** - Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em local identificado no Regulamento Particular da prova, a distribuir pela Organização e Quadro de Afixação Digital.

## **Art. 11 - CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA**

---

**11.1** - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK e o Regulamento Oficial de Controlo Antidopagem, os controles efetuar-se-ão em local a indicar no regulamento particular da prova, a distribuir pela organização.

## **Art. 12 - PUBLICIDADE**

---

**12.1** - De acordo com o Art. 11 das PEK.

## **Art. 13 - EQUIPAS**

---

**13.1** - Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo condutor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo concorrente Moral.

**13.2** - Caso o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor desde que este tenha idade igual ou superior a dezoito anos. Quando a idade do condutor for inferior, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito

## **Art. 14 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

---

**14.1** - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes no programa da prova, a distribuir pelo organizador.

**14.2** - O organizador deverá indicar no regulamento particular da prova, o local exato onde as mesmas se realizam.

**14.3** - A apresentação das fichas de homologação dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos concorrentes, é obrigatória no ato das verificações técnicas e sempre que exigidas.

**14.4** - No final da TPK, o organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art. 10 das PGAK. Todos os restantes concorrentes classificados serão mantidos no Parque Fechado sob reserva até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

## **Art. 15 - HORÁRIO DA PROVA**

---

**15.1** - De acordo com a grelha horária a distribuir pelo organizador.

## **Art. 16 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

---

**16.1** - A prova única da TPK será disputada numa única jornada de dois dias (prazo que poderá ser derogado pela FPAK quando haja necessidade de recorrer a grupos), com o seguinte esquema para todas as categorias:

- Treinos Livres
- Treinos Cronometrados (uma sessão de 10 minutos)

- Treinos de Carburaco (uma sesso de 10 minutos, apenas no dia em que o programa da prova no se inicie com treinos livres para a respetiva categoria)
- Duas Corridas de Qualificao
- Uma corrida Pr-Final
- Uma Corrida Final

**16.1.1** - A classificao registada na corrida Final das categorias Iniciao, Cadetes 4T, X30 Mini, Jnior, X30 e a extrapolada da X30 Super Shifter Snior, X30 Super Shifter Master, e X30 Super Shifter Gentleman, definir a classificao da TPK 2021.

**16.2** - As distncias de cada corrida, arredondadas por excesso para a volta superior, so de:

CATEGORIA	QUALIFICAO e PR-FINAL	FINAL
	Distncia	Distncia
Iniciao	4 voltas	5 voltas
Cadetes 4T	10 Km	12 Km
X30 Mini (Juvenis)	12 Km	16 Km
Jnior	16 Km	18 Km
X30	16 Km	18 Km
X30 Super Shifter	13 Km	16 Km

**16.3** - Na TPK os treinos cronometrados das categorias Iniciao, Cadetes 4T, X30 Mini, Jnior, X30 e X30 Super Shifter, so efetuados numa nica sesso de dez minutos, sendo cronometradas todas as voltas efetuadas por cada condutor.

Se o nmero de participantes numa categoria for superior a 36, esta sesso ser dividida em duas sries, conforme definido nas PEK.

**16.4** - Na TPK, as grelhas de partida sero definidas da seguinte forma:

**16.4.1** - Para a formao da grelha para a 1ª corrida de qualificao, sero considerados os melhores tempos dos treinos cronometrados, de acordo com o estabelecido nas PEK.

**16.4.2** - Qualquer condutor que:

**a)** Tenha participado na sesso de treinos cronometrados mas no tenha obtido qualquer tempo;

**b)** No tenha participado na sesso de treinos cronometrados;

**c)** Tenha sido desqualificado na sesso de treinos cronometrados;

ser colocado na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificao de acordo com sequncia dos factos descritos nas alneas anteriores.

*(Ex: um condutor abrangido pela alnea a) ser colocado  frente do(s) condutor(es) abrangido(s) pelas alneas b) e c).*

*Um condutor abrangido pela alnea b) ser colocado  frente do(s) condutor(es) abrangido(s) pela alnea c)*

Em caso de haver mais do que um condutor nas mesmas circunstncias dentro de cada um desses grupos, o desempate entre eles far-se- a favor do nmero de prova mais baixo.

**16.4.3** - Para a 2ª corrida de qualificao, a grelha de partida ser constituda segundo a classificao final da 1ª corrida.

**16.4.4** - Para a formao da grelha para a corrida Pr-Final, contar o somatrio de pontos das duas corridas de qualificao, em cada uma das quais ser atribuda a seguinte pontuao:

Classificao	Pontuao
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6

*e assim sucessivamente, com acrscimo de um ponto.*

**16.4.4.1** - X30 e X30 Super Shifter - para a formao das grelhas de partida da MQ1, MQ2, PF e CF no haver qualquer extrapolao por subcategorias da classificao dos treinos cronometrados e das corridas, sendo as respetivas grelhas formadas de acordo com a classificao geral da fase competitiva que dar origem  formao da grelha de partida.

**16.4.4.2** - Para efeitos de pontuação em cada manga de qualificação, no termos do Art 35.8 das PEK, considera-se que um condutor participa numa manga de qualificação, desde que participe regularmente na partida efetiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

**16.4.4.3** - Se um condutor não participar numa das mangas de qualificação, ser-lhe-ão atribuídos **N+2** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

**16.4.4.4** - Ao condutor desqualificado numa manga de qualificação serão atribuídos **N+3** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

**16.4.4.5** - Em caso de *ex-aequo* no somatório de pontos das duas mangas de qualificação o desempate para a formação da grelha da corrida Final, será efetuado pela classificação dos treinos cronometrados. Em situações em que não se realizarem treinos cronometrados, será considerado como fator de desempate o melhor resultado obtido na 1ª corrida de qualificação.

**16.4.6** - Quando se verificar um número de condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PEK.

**16.5 - Corrida Final** - a grelha será formada pela classificação da pré-final.

## **Art. 17 - COMPOSIÇÃO DE GRUPOS**

---

**17.1** - Quando em qualquer das categorias o número de participantes for superior à capacidade da pista, a prova desenrolar-se-á pelo esquema de grupos conforme se descreve em seguida.

**17.2** - O número de condutores em cada grupo é de dezoito no máximo.

A sequência dos melhores tempos dos treinos cronometrados determinará a constituição dos grupos, que poderão ser: A - B - C; A - B - C - D; A - B - C - D - E; etc., como segue:

### **Exemplo para três grupos:**

*O condutor que obtenha o melhor tempo partirá no grupo A, o 2º no grupo B, o 3º no grupo C, o 4º no grupo A, depois o 5º no grupo B, o 6º no grupo C, o 7º no grupo A, o 8º no grupo B, etc.*

Todos os grupos definidos correrão entre si, conforme os seguintes exemplos:

A ⇔ B / A ⇔ C / B ⇔ C

(num total de 3 mangas, 2 por grupo)

*ou para 4 grupos:*

A ⇔ B / C ⇔ D / A ⇔ D / B ⇔ C / A ⇔ C / B ⇔ D

(num total de 6 mangas, 3 por grupo)

Se o número de participantes não for suficientemente elevado, é permitido aos organizadores fazer alinhar três grupos em cada corrida (ABC, ABD, ACD, BCD).

**17.3** - A prova desenrolar-se-á nas seguintes fases:

**17.3.1 - Corrida de apuramento em grupos (A - B - C - D)** - cada corrida terá o número de voltas previsto no Art. 16.2 para as corridas de qualificação. Após disputadas todas as corridas de apuramento, serão apurados diretamente para pré-final, os 36 condutores melhor classificados. Da classificação obtida em cada corrida de apuramento será aplicada a pontuação prevista no Art. 16.4.4, 16.4.4.3 e 16.4.4.4.

Os condutores que após as corridas de apuramento se encontrem classificados na posição 37ª e seguintes, serão eliminados da prova e não terão acesso à corrida Final.

Não há repescagem quando algum dos pilotos classificados nos primeiros 36 lugares após as corridas de apuramento, desista da prova ou declare não participar na Final.

**17.3.2 - Pré-Final** - Em que as posições da grelha de partida serão determinadas pela ordem de classificação após as corridas de qualificação.

**17.3.3 - Final** - as posições da grelha de partida serão determinadas pela ordem de classificação da Pré-Final.

## **Art. 18 - CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DOS CONDUTORES**

---

No último dia da prova, e em momento que anteceda o início das finais, o organizador deverá providenciar uma cerimónia de apresentação dos condutores de todas as categorias participantes na prova, em conformidade com as normas publicadas pela FPAK para o efeito.

Um responsável pela cerimónia deve ser designado pelo organizador e o seu nome constará do regulamento particular da prova.

A presença nesta cerimónia é obrigatória para todos os condutores e Oficiais de Prova.

**Nota: A aplicação deste artigo fica sujeito aos condicionamentos resultantes da crise pandémica, que se encontrarem em vigor na data da prova.**

## **Art. 19 - PRÉMIOS DA PROVA - CORRIDA FINAL - PÓDIO**

**19.1** - Pela classificação obtida na corrida final serão premiados, em cerimónia de pódio distintas:

- a)** no mínimo os 3 primeiros classificados na classificação geral de cada categoria (Iniciação, Cadetes 4T, X30 Mini, Júnior, X30 e X30 Super Shifter);
- b)** o concorrente (equipa) do vencedor da corrida (Iniciação, Cadetes 4T, X30 Mini, Júnior, X30 e X30 Super Shifter);
- c)** no mínimo os 3 primeiros classificados da subcategoria X30 Master na corrida (extrapolada);
- d)** no mínimo os 3 primeiros classificados da subcategoria X30 Super Shifter Sénior na corrida (extrapolada);
- e)** no mínimo os 3 primeiros classificados da subcategoria X30 Super Shifter Master na corrida (extrapolada);
- f)** no mínimo os 3 primeiros classificados da subcategoria X30 Super Shifter Gentleman na corrida (extrapolada);
- g)** a piloto feminina melhor classificada de cada categoria e subcategoria

**19.2** - O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

**19.3** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes receberão da organização um troféu de participação.

**19.4** - Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

## **Art. 20 - VENCEDOR DA TPK**

**20.1** - O condutor que na corrida Final da TPK 2021 se classifique em 1º lugar nas Categorias Iniciação, Cadetes 4T, X30 Mini, Júnior, X30, X30 Super Shifter e Subcategorias X30 Master, X30 Super Shifter Sénior, X30 Super Shifter Master e X30 Super Shifter Gentlemen, será declarado Vencedor da TPK 2021 da respetiva categoria ou subcategoria.

## **Art. 21 - PRÉMIOS FINAIS DA TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING**

**21.1** - Os prémios finais da TPK serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK)

## **Art. 22 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

**22.1** - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**22.2** - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

**22.3** - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **ATUALIZAÇÕES**

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--